



Processo nº 0330-11.00/15-7

Parecer nº 169/2015 CEC/RS

O recurso do projeto “FEIMPEL - FESTIVAL INTERESTADUAL DA MUSICA GOSPEL” não é acolhido.

1. Trata este parecer de análise de recurso apresentado pelo proponente do projeto **FEIMPEL - FESTIVAL INTERESTADUAL DA MUSICA GOSPEL**, o qual foi devidamente habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC, tendo sido avaliado e aprovado, em sessão extraordinária deste Conselho, parecer de não recomendação ao financiamento pelo Sistema Pró-Cultura, exarado pelo conselheiro relator Sr. Élvio Vargas.

O projeto se enquadra no segmento de **MÚSICA: eventos**, encaminhado SEM DATA FIXA, e previsto para realizar-se no Pavilhão da Oktoberfest, localizado no município de Santa Rosa, RS. O produtor cultural é Juliano Luis Sowa (CEPC nº 5150), responsável pelo gerenciamento do projeto; a equipe conta ainda com a empresa Diske Som na assistência de produção; Neldo Stumm como secretário; Monica Cristina Soares como coordenadora de divulgação e marketing; e Francisco Engel e Cia. LTDA na captação de recursos. O contador responsável é Marcelo Linck, registrado no CRC sob o nº 65128.

Informa o proponente que o projeto “prevê a realização de um festival de música a ser realizado no mês de novembro de 2015 na cidade de Santa Rosa, tendo como local, o Ginásio da Oktoberfest, no Bairro Oliveira da Cidade. Trata-se de um Festival de Interpretação de Músicas, estilo Gospel que já tenham sido compostas e gravadas, a ser realizado em noite única em duas (2) categorias; uma individual e outra em forma de duplas, trios, quartetos e quintetos. Os candidatos deverão ter completado a idade de 12 anos no ato da inscrição, podendo o mesmo concorrente participar em apenas uma modalidade. Os 5 classificados com melhor pontuação concorrerão a prêmios e troféus a serem entregues ao final do festival. Por se tratar de um estilo de festival inédito nas regiões Noroeste e Missões, certamente despertará o interesse de concorrentes, imprensa, da crítica e do público participante, dado a forte presença deste estilo de música em todos os lares regionais, gaúchos e brasileiros.”

As metas do projeto preveem: preparação de um renomado festival com a participação de pessoas ligadas e atuantes no meio musical; socialização das ações mediante a formação de uma Comissão Central e uma subcomissão de trabalho; atrair público visitante e apreciador de um expressivo número de municípios, sendo prevista a participação de 30 municípios no evento; alcançar pleno êxito mediante a participação de um grande público, com uma estimativa de 2.500 pessoas; execução de um plano de divulgação capaz de atrair intérpretes de PR, SC e RS, com expectativa de participação de 80 concorrentes; qualificação do festival mediante a colocação de uma boa premiação, com previsão de 10 prêmios; qualificação do festival mediante contratação de uma banda/base qualificada, para atrair grande público, repetindo a estimativa de público do item anterior, de 2.500 pessoas; promoção de acesso à cultura a todas as camadas sociais, independente de cor, raça, credo ou posição social; viabilização de momentos de lazer, entretenimento, reflexão, estreitamento de laços de amizade entre artistas e público, meta também ligada à estimativa de 2.500 pessoas visitantes; qualificação do festival mediante avaliação séria; balanço final, prestação de contas, incluindo os relatórios físico e financeiros; e viabilização técnica e financeira do festival mediante o empenho das comissões de trabalho, com previsão de 15 pessoas envolvidas.

O cronograma do projeto prevê um período total de 3 meses para sua realização, sendo o primeiro mês de pré-produção, o segundo de produção e divulgação, e o terceiro mês de pós-produção; o plano de distribuição discrimina em item único a quantidade de 2.500 ingressos-convite a serem destinados a patrocinadores, agentes culturais e público geral. Os custos para realização, solicitados integralmente ao Sistema Pró-Cultura, perfazem o total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 64.280,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais) para produção/execução; R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais) para divulgação, R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para administração; e R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais) destinados a impostos, taxas e seguros. Projeto e planilha de custos foram habilitados integralmente pelo Setor de Análise Técnica da SEDAC por meio do parecer nº 61/2015, exarado pela analista Aline Reis, tendo o proponente atendido ao disposto em diligência técnica realizada por esse setor.

O projeto foi avaliado pelo Pleno do Conselho Estadual de Cultura em sessão extraordinária realizada em março deste ano, tendo sido relatado parecer de não recomendação do projeto, exarado pelo conselheiro relator Sr. Élvio Vargas. No parecer, o relator apresenta como considerações determinantes dessa conclusão:

- Que há contradição na dimensão pretendida pelo evento, de alcançar os três estados da região sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), envolver cerca de 30 municípios e contar com a participação de 80 concorrentes no festival, em comparação com a estimativa de presença de público de apenas 2.500 pessoas;

- Que não há na planilha de custos do projeto previsão de participação financeira ou mesmo de quaisquer outras formas de apoio ao projeto além do solicitado ao Sistema Pró-Cultura, nem mesmo do município onde se pretende realizar o projeto;

- Como questão considerada pelo relator como "importante e decisiva" à conclusão de não aprovar o projeto, o fato de que o festival é limitado apenas a intérpretes, e não contempla a possibilidade de criação musical e artística, uma vez que limita a participação dos concorrentes à execução de músicas que já tenham sido gravadas e que são amplamente conhecidas pelos admiradores do estilo gospel, sendo vedado, portanto, o ineditismo.

Em recurso apresentado ao processo, o proponente, Sr. Juliano Luis Sowa, argumenta:



Pró-cultura RS